



TERMO ADITIVO Nº 152/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 096/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUIZ CARLOS MORO - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 54.337.858/0001-75, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 611, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.530-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Luiz Carlos Moro**, inscrito no CPF sob nº 394.598.530-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 70195953072 SSP/RS, doravante CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E RAZÃO SOCIAL

Em razão da alteração de enquadramento empresarial, a empresa anteriormente registrada como LUIZ CARLOS MORO - MEI – Microempreendedor Individual passa a ser enquadrada como **LUIZ CARLOS MORO ME** – Microempresa, permanecendo inalterados os demais termos e condições do contrato original, que continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 096/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 26 de março de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ CARLOS MORO - ME
Luiz Carlos Moro
CONTRATADO

Testemunhas:

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
Procurador Geral- OAB/RS: 67.892